



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Eduardo Ciotola Gussem

**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Luciana Sapha Silveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**  
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Fernanda Moreira Jorgensen

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS**  
Ricardo Ribeiro Martins

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
Virgílio Panagiotis Stavridis

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Fernando Chaves da Costa

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Patrícia Mothé Glioche Béze

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Elisa Fraga de Rego Monteiro

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Denise Freitas Fabião Guasque

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL**  
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS**  
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

**GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL**  
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS**  
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA CRIMINAL**  
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS**  
Eliane de Lima Pereira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

**ASSESSORIA INTERNACIONAL**  
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| • PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....  | 1  |
| • ASSESSORIA EXECUTIVA .....  | 3  |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....                            | 3  |
| • SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....                                       | 3  |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... | 4  |
| • CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....                                     | 4  |
| • PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....  | 18 |
| • SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....                                       | 19 |
| • CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....                                     | 19 |
| • CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....                                     | 20 |

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

**DE 09.05.2019**

Designa o Procurador de Justiça **ANTONIO CARLOS COELHO DOS SANTOS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo de Câmaras, no período de 27 a 31 de maio de 2019, em razão de férias do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2019, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações para a 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Paula Baptista Villa (Proc. nº MPRJ- SCOC – 46817/2019).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2019, o Promotor de Justiça **BRUNO RINALDI BOTELHO** da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Christiana de Souza Minayo (Proc. nº MPRJ- SCOC – 46810/2019).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2019, a Promotora de Justiça **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI** da 40ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça



Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque (Proc. nº MPRJ- SCOC – 46761/2019).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2019, a Promotora de Justiça **PAULA AZAMBUJA MARTINS** da 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Felipe Soares Tavares Moraes (Proc. nº MPRJ- SCOC – 46664/2019).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2019, o Promotor de Justiça **PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO** da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Eugenio Greco Laureano (Proc. nº MPRJ- SCOC – 46828/2019).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2019, a Promotora de Justiça **ROBERTA ROSA RIBEIRO** da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Gaspar de Oliveira Correa (Proc. nº MPRJ- SCOC – 46711/2019).

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **REINALDO MORENO LOMBA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, no dia 08 de maio de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA QUEIROZ VAZ** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, no dia 08 de maio de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALBERTO FLORES CAMARGO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 09 a 16 de maio de 2019, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES** para atuar na 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 09 a 16 de maio de 2019, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Vila de Cava, no dia 13 de maio de 2019, em substituição à Promotora de Justiça **ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA**.

Designa a Promotora de Justiça **LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 15 de maio de 2019.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para atuar na Promotoria de Justiça de Natividade, no período de 17 a 31 de maio de 2019.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** para atuar no evento da Justiça Itinerante no Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) - Laranjeiras, no dia 18 de maio de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI** para atuar na Ação Social “Curta a Praça”, na Praça da Cruz Vermelha, no dia 26 de maio de 2019.

Nomeia, com eficácia a contar de 23 de abril de 2019, **WALISSON DOS PASSOS SUDRE MENDES**, matrícula nº 8002067, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.283, de 1º de abril de 2019 (Processo nº MPRJ-2019.00458381).

Designa, com eficácia a contar de 23 de abril de 2019, **WALISSON DOS PASSOS SUDRE MENDES**, matrícula nº 8002067, para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas (Processo nº MPRJ-2019.00458381).

## DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

**DE 08.05.2019**

Processo nº MP-2019.00455385 – GAESP – Cesso o auxílio.



## ASSESSORIA EXECUTIVA

### DESPACHOS DA ASSESSORA

**DE 08.05.2019**

Processo nº MP-2019.00339305 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.00445839 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.00445844 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.00447059 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.00447939 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.00453954 – GAECO – Defiro o auxílio.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

**DE 09.05.2019**

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de maio de 2019, a servidora **ROBERTA CAIADO GOMES**, matrícula nº 6679, do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2019.00421732).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de maio de 2019, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2016, que designou a servidora **ROBERTA CAIADO GOMES**, matrícula nº 6679, para exercer a função de Gerente de Biblioteca do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Processo nº MPRJ-2019.00421732).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 07 de maio de 2019, **GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 8273, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo MPRJ nº 2019.00374178).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 07 de maio de 2019, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial 07 de março de 2019, que designou **GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 8273, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença (Processo MPRJ nº 2019.00374178).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 09 de maio de 2019, **DANIELA KATHER ABIFADEL**, matrícula nº 6381, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo MPRJ nº 2019.00440983).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 09 de maio de 2019, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial 21 de setembro de 2018, que designou **DANIELA KATHER ABIFADEL**, matrícula nº 6381, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo MPRJ nº 2019.00440983).

Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2019, **FRANCO CANÇADO FERNANDES LEAL**, matrícula nº 6135, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo MPRJ nº 2019.00408744).

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### DESPACHO DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

**DE 25.04.2019**



Procedimento Administrativo nº MP-2017.00722765 (Assunto: Sindicância) – Promovo o **ADITAMENTO** da Portaria SGMP nº 343A/2018, a fim de que a presente sindicância prossiga com vistas a apurar a prática, em tese, de infração disciplinar por parte de servidor do Ministério Público.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 30.04.2019

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00219087 (Interessado: Ederson José Vieira) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00090021 (Origem: Notícia de Crime anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00953291 (Origem: Notícia de Crime anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de abril de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1, 2 e 5; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na análise dos itens 3 e 4.1; da Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma, **LILIAN MOREIRA PINHO**, na apreciação do item 4.2; e do Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 4.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR** e os Conselheiros **ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes as atas da 5ª Reunião Extraordinária e da Sessão Solene, realizadas em vinte e oito de março de dois mil e dezenove, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2019: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente do falecimento do Dr. Marcellus Polastri Lima, para lotação na **34ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Anna Maria Di Masi (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Ana Paula Baptista Villa, Lisângeli Alcântara Erthal Rocha e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa,



tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Ana Paula Baptista Villa. Em prosseguimento, anunciou o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2019:**

**2.1. 5ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Thomas Schinner (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Christiana de Souza Minayo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.2. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Gabriela Brandt de Oliveira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque, Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini e Gustavo Teixeira Nacarath, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque; **2.3. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Felipe Soares Tavares Morais, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lucas Fernandes Bernardes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Erika Conceição Lopes Pinto, Paula Azambuja Martins e Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Erika Conceição Lopes Pinto; **2.5. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fabio Miguel de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Carlos Eugenio Greco Laureano, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.6. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.282, de 22 de março de 2019 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Bruno Gaspar de Oliveira Correa, André Farah Alves e Alexey Kolouboff, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Bruno Gaspar de Oliveira Correa. Na sequência, o Presidente inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e passou ao item **5. ASSUNTOS GERAIS:** O Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo informou ao Presidente que foi criada uma comissão para analisar e debater a necessidade de revisão das Deliberações, Enunciados e Súmulas do Colegiado, bem como do Regimento Interno, no que couber. Esclareceu, ainda, que os trabalhos serão organizados por temas, tendo o Presidente manifestado concordância com o prosseguimento dos estudos. A seguir, às treze horas e dezoito minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que anunciou a apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

**3.1. PEDIDOS DE AFASTAMENTO:**

**a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00301175** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RÔMULO SANTOS SILVA, PARA FREQUENTAR CURSO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, NA UNIVERSITÁ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, ITÁLIA, NO PERÍODO DE 04 A 17 DE MAIO DE 2019. O Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Rômulo Santos Silva, nos termos do voto da relatora, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado à unanimidade;

**b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00240171** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCELO MUNIZ NEVES, PARA FREQUENTAR CURSO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO "MÁFIAS, CORRUPÇÃO TERRORISMO", NA UNIVERSITÁ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, NO PERÍODO DE 05 A 17 DE MAIO DE 2019. O Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Marcelo Muniz Neves, nos termos do voto do relator, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado à unanimidade;

**c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.00400221** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO, COM A PROPOSTA DE PESQUISA SOBRE "AS RELAÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A VÍTIMA: ESTUDO DE DIREITO COMPARADO - DIREITO FRANCÊS E BRASILEIRO", NA FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE, NA CIDADE DE AIX EN PROVENÇE, NA FRANÇA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2019. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra à Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que fez breve apresentação sobre o Quadro Mensal de Movimentação, bem como demonstrou, mais uma vez, as dificuldades enfrentadas na sua elaboração, tendo em vista o número insuficiente de Promotores de Justiça Substitutos e de substituição regional para cobertura de todas as modalidades de afastamentos. Esclareceu, porém, que o eventual deferimento do pedido em questão não ensejará alteração na situação fática atualmente enfrentada, tendo em vista o retorno de alguns Promotores de Justiça que se encontram afastados. Na sequência, foi concedida a palavra ao requerente que assomou a tribuna pra sustentação oral de seu pleito. Ato contínuo, a relatora votou pelo deferimento pedido a contar de 1º de outubro de 2019, tendo sido acompanhada pelos Drs. Dennis Aceti Brasil



Ferreira, Lílian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como pelo Presidente em exercício, Ricardo Ribeiro Martins. Em sentido contrário, pelo indeferimento do pedido, votou a Corregedora-Geral, Luciana Sapha Silveira, em virtude das dificuldades narradas pela Coordenadoria de Movimentação de Promotores de Justiça para suprir às necessidades institucionais. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Frederico Rangel de Albernaz, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00240180** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCOS KAC PARA FREQUENTAR CURSO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, NA UNIVERSITÁ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, NO PERÍODO DE 5 A 17 DE MAIO 2019. O Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Marcos Kac, nos termos do voto da relatora, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado à unanimidade; **d. Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Processo referente à substituição da Conselheira Lilian Moreira Pinho): Processo nº 2019.00086906** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 02/19 - Assunto(s): AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DOS MEMBROS DO MPRJ REGULARMENTE INSCRITOS, PARA FREQUENTAR O CURSO BREVE EM DIREITOS HUMANOS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, NO PERÍODO DE 11 A 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. Iniciado o julgamento, o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita, relator do feito, votou pelo deferimento do pedido de afastamento de membros do Ministério Público, com determinação de que fosse encaminhada às Coordenadorias de Movimentação de Procuradores e de Promotores de Justiça relação nominal dos que participarão do curso. Quanto ao pagamento de diárias, votou pelo deferimento, nos termos da Resolução GPGJ nº 1.687/11. Por fim, a título de cooperação, apresentou minuta de Resolução, a ser encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de regulamentar a norma contida no art. 104, IV, da Lei Complementar nº 106/03. O relator foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. **3.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00284312** (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00698674) e quatro apenso(s) (nº 2018.01002786, nº 2018.00812476 e nº 2018.00293970) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL, NO CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 A MARÇO DE 2019. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pela referida Promotora de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00300489** (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00686643) e dois apenso(s) (nº 2018.00991247) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 A MARÇO DE 2019, E ENCAMINHAMENTO DE OUTROS DOCUMENTOS, REFERENTES AO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00279037** (apenso) - Um volume principal (nº 2015.00439763), quatro anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2017.01042310, nº 2014.00704405 e nº 2019.00040287) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES, DE HISTÓRICO ESCOLAR, COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2019 E OUTROS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FELIPE SOARES TAVARES MORAIS, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2014 A SETEMBRO DE 2016. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, com determinação de encaminhamento de cópia da tese à Biblioteca do Ministério Público, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2017.00609036** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00210160) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 8º, II, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/17, REFERENTES AO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO NO EXTERIOR PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA, NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DAS CRIANÇAS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, DA UNIVERSIDADE DO MINHO, SEDIADA NA CIDADE DE BRAGA, PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Procurador de Justiça, com recomendação de que os próximos relatórios sejam apresentados semestralmente, nos termos do art. 8, II, da Deliberação CSMP nº 66/17; **d. Conselheira LILIAN**



**MOREIRA PINHO: Processo nº 2019.00253076 (apenso)** - Um volume principal (nº 2017.00523229) e dois apenso(s) (nº 2018.01062402) - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, NO CURSO DE MESTRADO, NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 À MARÇO DE 2019. O Colegiado, por unanimidade, tomou ciência do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, bem como, deferiu a alteração temática, nos termos do voto da relatora;

**Processo nº 2019.00344287** - Um volume principal (nº 2015.00840057) e oito apenso(s) (nº 2018.01124786, nº 2018.00452843, nº 2017.00982341, nº 2017.00975033, nº 2017.00482990, nº 2016.01087593 e nº 2016.00300116) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES E DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2019, PARA POSTERIOR FRUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. Iniciado o julgamento, o Presidente em exercício concedeu a palavra à requerente, que assomou a tribuna pra sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a Dra. Lilian Moreira Pinho votou pela ciência do relatório de atividades apresentado, sem recomendações, bem como pelo deferimento do retorno da requerente às funções institucionais, a partir de 1º de maio de 2019, ante o evidente interesse público, e, ainda, pelo indeferimento do pedido de fruição oportuna do saldo remanescente de cinco meses, com fundamento no parágrafo primeiro, do art. 2º, da Deliberação CSMP nº 66/17, por ter sido demonstrado não ser mais necessário o afastamento antes deferido. A relatora foi acompanhada pelos Drs. Walberto Fernandes de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Viviane Tavares Henriques, Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pela Corregedora-Geral, Luciana Sapha Silveira. Em sentido contrário, pelo deferimento do pedido, votou o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria de votos no sentido da ciência do relatório de atividades apresentado, sem recomendações, bem como pelo deferimento do retorno da requerente às funções institucionais, a partir de 1º de maio de 2019, e pelo indeferimento do pedido de fruição oportuna do saldo remanescente de cinco meses, nos termos do voto da relatora. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item 4.

**PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 4.1. Pleno: 4.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 14.03.19: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2017.00442339** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 47/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Dando continuidade ao julgamento do Processo MPRJ nº 2017.00442339, iniciado em 14 de março de 2019, o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Lilian Moreira Pinho, no sentido da homologação do declínio de atribuição. No mesmo sentido, votaram os Conselheiros, Anna Maria Di Masi, Viviane Tavares Henriques, bem como o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. Os Drs. Walberto Fernandes de Lima, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo e a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, mantiveram os votos proferidos anteriormente, nos quais acompanharam a relatora. O Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita deixou de votar, uma vez que se encontrava substituindo o Dr. Marcelo Daltro Leite, que acompanhou a relatora na reunião de 14 de março de 2019. O Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, proclamou o resultado alcançado à unanimidade, nos termos do voto da relatora;

**4.1.2. PROCESSO DO DIA 14.03.19: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2018.00678533** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 657/18 - Parte(s): LUIS EDUARDO SALLES NOBRE (ADV.: LUIS EDUARDO SALLES NOBRE – OAB/RJ 32131). Iniciado o julgamento do Processo MPRJ nº 2018.00678533, o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Luis Eduardo Salles Nobre que assomou a tribunal para sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator manifestou-se pelo indeferimento do pedido de desarquivamento do feito, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida e Viviane Tavares Henriques. O Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita votou pelo deferimento do pedido de desarquivamento, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e pelo Presidente em exercício, Ricardo Ribeiro Martins, que proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do indeferimento do pedido de desarquivamento, nos termos do voto do relator;

**4.1.3. PROCESSOS DO DIA 28.03.19: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.00103372** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 118/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE



ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE NOTICIA A AUSÊNCIA DE ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, ADQUIRIDAS PELA INTERNET, NO SITE DA AGÊNCIA DE VIAGENS MONDO BRASILE. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00101045** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NOS BOCAIS DE ETILÔMETRO UTILIZADOS NA OPERAÇÃO LEI SECA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **4.1.4. PROCESSOS DESTA SESSÃO:** **a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2017.01042752** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 86/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA FUNERÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00057712** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): NAGINI DUARTE TÔRES E ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 14/07, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2018.00002465** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 04/18 - Parte(s): ANA MARIA MACEDO PAIVA E OUTROS (ADV.: IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA - OAB/RJ 79203) E GERALDO ALVES DE MACEDO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação de remessa de cópias ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo - CEMEAR/MPRJ, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00418840** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00000034) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 75/18 - Parte(s): PIERRE DA SILVA MORAES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.01142383** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): DURVAL PEREIRA GOMES PEÇANHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2018.00679510** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 54/18 - Parte(s): MURILO REIS SANTIAGO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00846374** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): FILIPE CORREIA DE ASSIS CONCEIÇÃO E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.00015298** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 66/12 - Parte(s): CARLOS EDUARDO DA SILVA E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00198191** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 256/18 - Parte(s): JULIO CEZAR BASTOS LACERDA (ADV.: JULIO CEZAR BASTOS LACERDA - OAB/RJ 1042) E AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.; (ADV.: LUIZ ANTONIO ALVES FRANCISCO - OAB/RJ 150366 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01028890** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): HOTEL GOYA PLAZA LTDA., MARLY RODRIGUES E OUTROS; Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 20/08, nos termos do voto da relatora; **f. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2017.00261025** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA O DESCUMPRIMENTO DA LEI 12.527/11 E LC 101/2000 PELA PREFEITURA DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do declínio de atribuição, com o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Colegiado deliberou que nos casos de homologação de declínio de atribuição, o Conselheiro poderá decidir monocraticamente, devendo submeter às hipóteses de não homologação à decisão Colegiada; **Processo nº 2018.01080223** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - PA 78/18 - Parte(s): MARIA LUCIANO CANUTO (ADV.: KÁTIA REJANE DE CARVALHO TEMÓTEO - OAB/RJ 61330); Deliberado, por



unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 08/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01136199** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Por fim, às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **4.2** - 1ª Turma (Conselheiros Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour e a Conselheiro eleita mais antiga da Turma no exercício da presidência, Dra. Lilian Moreira Pinho), e do subitem **4.3** - 2ª Turma (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro eleito mais antigo da Turma no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): **4.2. 1ª Turma: 4.2.1. PROCESSOS DO DIA 28.03.19: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2010.00668892** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 244/10 - Parte(s): CLÁUDIO CARVALHO BARROS SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00267990** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 47/15 - Parte(s): KATIA CILENE DIAS DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **4.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2007.00155481** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 902/07 - Parte(s): MARIA DE LURDES FONSECA, MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E PARAÍBA DO SUL FUTEBOL CLUBE LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2010.00876945** - Cinco volumes principais, dezesseis anexo(s) e cinco apenso(s) (nº 2016.00582012, nº 2010.00864651 com três volumes, nº 2016.00684807, nº 2015.01061895 e nº 2015.00642762) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 64/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS DEVERES ORIUNDOS DO PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PELA NÃO EXECUÇÃO DE DIVERSAS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS EM AÇÕES DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA E DE DEMOLIÇÃO PROMOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00374272** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 77/11 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÉ TERIA ALUGADO SEM LICITAÇÃO CERCA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) VEÍCULOS, DIRETAMENTE PARTICULARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00148429** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI E MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00238114** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00616873 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 34/13 - Parte(s): SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00135873** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 68/14 - Parte(s): APURA POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA OMISSÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO EM FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS MÍNIMOS POR SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00403427** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 146/15 - Parte(s): SANDRA SAMPAIO COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00403921** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 72/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, NO ANO DE 2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00457967** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE OMISSÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONTER OCUPAÇÃO IRREGULAR DO ESPAÇO PÚBLICO POR AMBULANTE NO BAIRRO DA PAVUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado



CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00687852** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 74/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL, EM RAZÃO DE EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA E OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, OLARIA, NOVA FRIBURGO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2015.00800091** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 47/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, DANDO CONTA, EM SÍNTESE, DE POSSÍVEL FRAUDE NO CUMPRIMENTO DAS COTAS DE GÊNEROS POR PARTIDOS POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES DE 2012, CONSUBSTANCIADA NA CANDIDATURA MERAMENTE FORMAL DAS RECLAMADAS AO CARGO DE VEREADORA, QUE EM TROCA, GOZARIAM DE TRÊS MESES DE PLENA INATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00946887** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 151/16 - Parte(s): GETÚLIO MIGUEL JOSÉ FILHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00994441** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 50/16 - Parte(s): DÉLIO LUIZ CORREA DA COSTA JÚNIOR E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nºs 21/08 e 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00868139** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 120/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, HELLEN OLIVEIRA DE SENNA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01210730** - Dezesesseis volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 189/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01252273** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 107/17 - Assunto(s): APURAR UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01301549** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 114/17 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: ANA LUIZA BARBOSA MIRANDA - OAB/RJ 137004). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00096564** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 75/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00305013** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 51/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO QUE DIZ RESPEITO À ARRECADAÇÃO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EMOLUMENTOS COBRADOS AOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00359280** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 80/18 - Parte(s): MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA, MUNICÍPIOS DE RIO CLARO E VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00699024** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA (ADV.: MARCOS TÚLIO FERREIRA SANTOS VIEIRA - OAB/RJ 134513). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00852596** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS/FUNÇÕES DE COORDENADOR MÉDICO E PLANTONISTA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE BANGU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00011347** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE CABO FRIO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO, QUE INVESTIGA OS DANOS CAUSADOS À ORLA DA PRAINHA EM ARRAIAL DO CABO, EM RAZÃO DE DETRITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES IRREGULARES DOS QUIOSQUES DO LOCAL. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2009.00324085** - Três volumes principais e sete anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13139/2009 - Parte(s): VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. E DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS – DEGASE. Deliberado, por



unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01398747** - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 10/10 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AO ERÁRIO PRATICADO PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00083896** - Dois volumes principais e vinte e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/13 - Parte(s): SHEILA CHAVES GAMA DE SOUZA (ADV. LUIS EDUARDO TENORIO - OA/RJ 12467) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00137774** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 29/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO, M.V.K.L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., JOÃO H. DE S. BARROSO ME E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00949728** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2015.01142668) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 125/14 - Parte(s): SAME - SERVIÇO DE ATUAÇÃO E MEDICINA DE EMERGÊNCIA LTDA. E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00078763** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/16 - Parte(s): WALTER WILMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00156581** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 54/16 - Parte(s): WELBERTH PORTO DE REZENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00518280** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 73/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA POR ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITUADO NA PRAÇA JOÃO WERNECK, 67, CENTRO, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01105854** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 141/17 - Parte(s): SIMONE LUGÃO ESCÓCIA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01205982** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 113/18 - Parte(s): MARCOS AURÉLIO DIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00092270** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 38/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES CAUSANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO, EM VIAGENS PARA CURSOS NÃO ESPECIFICADOS, PELOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00232790** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/18 - Assunto(s): APURAR DESPESAS SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA, DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2016, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00800503** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PP 29/18 - Parte(s): TERESÓPOLIS FUTEBOL CLUBE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01225332** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): PAULO VICTOR MENEZES CECILIANO E ANDRÉ CECILIANO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2015.00871082** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 128/15 - Parte(s): NILZA SANTOS BORGES E MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00340183** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/16 - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DIANTE DA NOTÍCIA DE SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PÚBLICO EM OBRAS PARTICULARES, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Processos referentes à substituição da Conselheira Lilian Moreira Pinho):** Registre-se que a turma julgadora dos processos relatados pelo Conselheiro Antonio Carlos da Graça de Mesquita, em substituição a Dra. Lilian Moreira Pinho, ficou composta pelas



Dras. Viviane Tavares Henriques, Vera Regina de Almeida e pela Subcorregedora-Geral Ana Cíntia Lazary Serour. **Processo nº 2009.00334572** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1072/09 - Parte(s): FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO, HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS E ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00637552** - Três volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 215/12 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL EXCESSO DE PREÇOS OU CONLUIO ENTRE LICITANTES NAS OBRAS DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNICIPAL HEITOR FAVIERE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01370538** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 50/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NÁUTICA DE "BANANA BOAT", NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00571155** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 69/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E CADAMA REPRESENTAÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01248560** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 164/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, HAROLDO SURATY GONÇALVES E VALDECI SOUZA DA COSTA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, quanto à notícia de acúmulo de funções pelo Sr. Valdeci Souza da Costa. Com relação ao transporte de pessoas para tratamento de saúde, bem como de idosos e analfabetos ao posto do INSS em Nova Friburgo, em troca de favorecimento eleitoral, foi deliberado no sentido da não homologação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências elencadas no voto, bem como outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01074009** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 159/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUANTO A POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR CONSTRUTORA NO BAIRRO PARQUE DO CONTORNO, NO MESMO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 50/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01141012** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 728/11 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ NO ATO DE POSSE DE SEUS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS, QUANTO À EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO FIRMADA DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E NÃO INCIDÊNCIA NAS HIPÓTESES DE NEPOTISMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00444072** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 137/17 - Parte(s): ALEX NEGREIROS FELÍCIO E AMANDA ALEXANDRE SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00751627** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 43/17 - Parte(s): NÍVEA MEDEIROS CORTAT (ADV.: ALINE WERNECK CAMPOS AZEVEDO - OAB/RJ 130454) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00988898** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 88/17 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR ASSESSOR PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 31/11, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00993224** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 34/17 - Parte(s): SANDRA VICTORIA CERQUEIRA MARTINS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00298240** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 01/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E CARLOS RODRIGUES MONTEIRO; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **4.3. 2ª Turma: 4.3.1. PROCESSO DO DIA 21.02.19: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2012.00665399** - Três volumes principais e cento e noventa e cinco anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 11/05 A 03/07/2009, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto da relatora; **4.3.2. PROCESSOS DO DIA 28.03.19: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**



**Processo nº 2017.00274349** - Um volume principal e sete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00788711** - Um volume principal e dois anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL E CLARO S.A. (ADV.: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIQUORI FILHO - OAB/RJ 141040). O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **4.3.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2012.00259699** - Três volumes principais e treze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 109/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARMO E DÉBORA RIBEIRO FRANÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00679360** - Três volumes principais, quatro anexo(s) e três apenso(s) (nº 2013.00971756, nº 2013.00963377 e nº 2013.00963366) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 49/12 - Parte(s): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00026776** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 59/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE, NO QUE TANGE AO DESVIO DE RECURSOS DIRECIONADOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01017294** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 180/14 - Parte(s): JOSÉ EDUARDO CORREA LABRE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, com base no Enunciado nº 46/14, determinando a remessa de cópia dos autos para a Promotoria de Justiça com atribuição em matéria criminal, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00347075** - Dois volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00423873) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/14 - Parte(s): BRUNO SILVA DOS SANTOS E A.M. POLONINI SERVIÇOS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00679083** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 39/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO OPERAÇÕES BANCÁRIAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00965686** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 106/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00126181** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 44/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE OS POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO SUL FLUMINENSE ESTARIAM SE COMPROMETENDO AO RAS (REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO) SEM COMPARECEREM ÀS DELEGACIAS NOS DIAS ACERTADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00243004** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00517635) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 60/17 - Parte(s): NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00322575** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01065848) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NA APLICAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01049491** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A LEGITIMIDADE DOS GASTOS EFETUADOS PELA ONG CRISCAAI, QUE TERIA RECEBIDO DURANTE OS ANOS DE 2010 A 2012 A QUANTIA DE R\$ 91.620,00 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) DAS VERBAS DO FIA DE ITAGUAÍ, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VENCENDO BARREIRAS COM JOVENS DO FUTURO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2018.00068200** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 72/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DE



APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00641340** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 138/18 - Parte(s): AIDÊ CORRÊA BRAGA, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO E OUTROS; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00662794** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 167/18 - Parte(s): ARNALDO LEMOS MAGALHÃES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00828920** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 150/18 - Parte(s): ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO IMPERADOR E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2010.00193707** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 59/10 - Parte(s): BURICASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00353985** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 20/11 - Parte(s): EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ESANE E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00621290** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 121/12 - Parte(s): SILVIO RODRIGUES DE VASCONCELOS, DROGARIAS DH ROSA DE ITAPERUNA LTDA., DROGARIA TOPFARMA DE CAMPOS LTDA. E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01006513** - Quatro volumes principais, vinte e dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00123164) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 243/10 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 02/2008, E SEU TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ E O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DO ESTADO DA CASA CIVIL DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS QUE ATUEM NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DO USO ABUSIVO DE DROGAS JUNTO AOS ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00728796** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 45/12 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01289680** - Sete volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 284/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (ADV.: UBIRAJARA REGIS QUINTANILHA MARQUES - OAB/RJ 91336) E AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (ADV.: CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA DA SILVA - OAB/RJ 150501). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 E 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00900586** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 77/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS QUANTO À OBSERVÂNCIA DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00561618** - Um volume principal e três anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 31/15 - Parte(s): ARLINDO JOVENTINO PEREIRA (ADV.: ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA - OAB/RJ 99888). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00658823** - Três volumes principais e cinco apenso(s) (nº 2016.00497918, nº 2015.01169905, nº 2015.01170484, nº 2015.01168979 e nº 2015.00931131) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 63/15 - Parte(s): JORGE LUIZ PETRATO (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), LUÍS PEREIRA DA COSTA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), MANOEL LUIZ DA SILVA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), ROBENS PIERRE FRAGA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420) E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00431744** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 42/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E WORLD



PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00960498** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 89/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00159939** - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): ADRIANA BRITO LOPES ALVES, HÊNIO LOPES ALVES E ROSSINI MOREIRA NÓBREGA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. **Processo nº 2018.00489507** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 58/18 - Parte(s): ROSEMERE DE OLIVEIRA MAIA, CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00794370** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. (ADV.: MARCELO TANURE CORRÊA - OAB/RJ 88051), STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. E UNIVERSIDADE DO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2008.00218575** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 139/08 - Parte(s): FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2009.00334745** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00171149) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 40/09 - Parte(s): 4 PRESSUS GRÁFICA E EDITORA LTDA. (ADV.: RENATO FABRICIO DA COSTA - OAB/RJ 117406), JOSÉ DOMINGUES EURICO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00225646** - Dois volumes principais, seis anexo(s) e três apenso(s) (nº 2012.01562485, nº 2012.01096489 e nº 2012.00743798) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 75/12 - Parte(s): NOTICIADO (ADV.: ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA NOGUEIRA - OAB/RJ 82449) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00914076** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 44/12 - Parte(s): RM CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00202785** - Três volumes principais e onze apenso(s) (nº 2017.01174283, nº 2017.01174277, nº 2017.01174309, nº 2017.01174301, nº 2017.01174297, nº 2017.01174294, nº 2017.01174289, nº 2017.01174285, nº 2015.01099039 com dois volumes, nº 2015.01099035 com dois volumes e nº 2014.01088046 com cinco volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3687/13 - Parte(s): EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA. (ADV.: WAGNER BRAGANÇA - OAB/RJ 109734) E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.01046640** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 15/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO PRIORITÁRIA - GLP, AOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NOMEADOS PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00834275** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 41/15 - Parte(s): ADRIANA NASCIMENTO LEAL E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00915993** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.01034495 e nº 2017.00867789) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 36/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INEXISTÊNCIA DE ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM SÍTIO ELETRÔNICO DA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00145642** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS AUSÊNCIAS DE REPASSES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA IGUAÇU - PREVINI A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00953266** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 111/17 - Parte(s): CHRISTIANE GERARDO NEVES, GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por



unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01003966** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCUPAÇÃO IRREGULAR DE CARGO DE CONTROLADORA-GERAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01130699** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 31/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM VIAGENS DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NÃO ESPECIFICADOS FORA DO ESTADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01315139** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 06/18 - Parte(s): LAIRA REZENDE FURTADO E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00012546** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 06/18 - Parte(s): CELSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, JAILTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00141243** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 63/18 - Assunto(s): APURAR PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00864262** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE A 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA, SITUADA NO BAIRRO DE COPACABANA, FICARIA FECHADA COM OBSTRUÇÃO DE ENTRADA TODAS AS NOITES A PARTIR DE VINTE E DUAS HORAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2014.00533875** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 88/14 - Parte(s): RONI LUIZ PEREIRA DA SILVA (ADV.: ADILSON LOPES DA SILVEIRA - OAB/RJ 97474) E MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00545986** - Três volumes principais e treze anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): RECLAMADO (ADV.: CARLOS GONÇALVES - OAB/RJ 159199 E OUTROS) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00063705** - Sete volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 24/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E CEOX - CENTRAL DE OXIGÊNIO ARARUAMA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00602575** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 45/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI, OSWALDO BOTELHO E CORREIA E CORREIA MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00724683** - Dois volumes principais e nove anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/16 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE QUE JORNALISTAS VINCULADOS A UMA EMPRESA JORNALÍSTICA SERIAM CONTRATADOS PARA CARGOS COMISSIONADOS PELO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, COM FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01183922** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/17 - Parte(s): CLÁUDIO DAMIÃO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00110331** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/17 - Parte(s): KELY CRISTINE DOS SANTOS (ADV.: ZENIR RAMOS NOLASCO - OAB/RJ 63871). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00425964** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 17/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE ENFERMEIROS NA VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO COM CANDIDATOS APROVADOS NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00867730** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CENTRO DE ESTUDOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CEGER E FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA - FUNLAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00057870** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA



CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EDUARDO GIUSEPPI CONTI CATALDO (ADV.: LUÍS ROBERTO MALHEIROS JÚNIOR - OAB/RJ 148260). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00359908** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/18 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PARA A FACHADA DO IMÓVEL OCUPADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00530331** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 122/18 - Assunto(s): MATEUS HENRIQUES AMARAL E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00570925** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 99/18 - Parte(s): EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00591486** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/18 - Parte(s): ELERSON LEANDRO ALVES E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00757763** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 91/18 - Assunto(s): APURAR RECUSA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00909076** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 58/18 - Parte(s): ROMILDO FERREIRA PESSANHA, MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Lilian Moreira Pinho, Conselheira eleita mais antiga da Turma no exercício da presidência, declarou encerrados os trabalhos da 1ª Turma, às dezoito horas e quinze minutos, consignando que o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita se ausentou às dezessete horas e quarenta minutos, por motivo justificado. Da mesma forma, às dezoito horas e trinta e quatro minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo da Turma no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão de 09 de maio de 2019)**

José Eduardo Ciotola Gussem

Presidente

(na apreciação dos itens 1, 2 e 5 )

Ricardo Ribeiro Martins

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 3 e 4)

Lilian Moreira Pinho

Conselheira eleita mais antiga da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 4.2)

Walberto Fernandes de Lima

Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 4.3)

Anna Maria Di Masi

Secretária



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAIS

#### CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **PROMOÇÃO** ao cargo de Promotor de Justiça abaixo indicado, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira).

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

**A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção de Membros*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).**

1) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.217, de 15 de junho de 2018, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Érika Conceição Lopes Pinto (critério de merecimento).

#### CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de julho de 2019.

Para os órgãos de execução em que inexistam habilitados, poderá o membro promovido na mesma sessão de julgamento deste edital postular sua remoção.

A postulação deverá se realizar pessoalmente ou por procurador constituído, logo que chamado a julgamento o respectivo item da pauta.

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

**A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção de Membros*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).**

1) **Promotoria de Justiça de Natividade**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Waldemiro Jose Trocilo Junior (critério de merecimento);

2) **2ª Promotoria de Justiça de Fundações**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis (critério de antiguidade);

3) **1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Rinaldi Botelho (critério de merecimento);

4) **40ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini (critério de antiguidade);

5) **1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Paula Azambuja Martins (critério de merecimento);

6) **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Plínio Vinicius D'Avila Araujo (critério de antiguidade);

7) **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Roberta Rosa Ribeiro (critério de merecimento).



## CONCURSO DE INVESTIDURA EM PROMOTORIAS ELEITORAIS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** FAZ SABER aos Promotores de Justiça que, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto GPGJ/PRE nº 01/2017, estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de lotação nas Promotorias Eleitorais abaixo indicadas, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 13 de maio 2019 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 17 de maio de 2019 (sexta-feira). Os atos resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de junho de 2019.

O prazo de investidura temporária nas Promotorias Eleitorais constantes deste edital encerrar-se-á em período inferior a 2 (dois) anos, não resultando em alteração na antiguidade eleitoral, em razão do teor do Art. 2º, § 4º, da Resolução Conjunta nº 15/2018, que dispõe: “O mandato complementar, igual ou inferior a seis meses, não será considerado como exercício da função eleitoral, para os fins do art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008, quanto ao biênio 2019/2021, não importando em alteração na antiguidade eleitoral”.

**Inscrições e eventuais desistências deverão ser efetuadas pela intranet do Ministério Público**, estritamente no prazo supracitado, por meio do link Sistemas / Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação / Eleitoral / Requerimento de Inscrição. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

### CAPITAL:

- 1) 21ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Olaria, em virtude da promoção do Promotor de Justiça Maurício César do Couto;
- 2) 125ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Santa Cruz, em virtude do término do prazo eleitoral da Promotora de Justiça Ana Carolina Mendes Nogueira Gomes.

### INTERIOR:

- 1) 42ª Promotoria Eleitoral, situada em Bom Jardim/Duas Barras, em virtude do término do prazo eleitoral da Promotora de Justiça Carla de Azevedo Vieira;
- 2) 131ª Promotoria Eleitoral, situada em Volta Redonda, em virtude do término do prazo eleitoral da Promotora de Justiça Paula Marques de Oliveira;
- 3) 184ª Promotoria Eleitoral, situada em Rio das Ostras, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Lucas Fernandes Bernardes;
- 4) 187ª Promotoria Eleitoral, situada em São João de Meriti, em virtude do término do prazo eleitoral da Promotora de Justiça Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel;
- 5) 254ª Promotoria Eleitoral, situada em Macaé, em virtude do término do prazo eleitoral do Promotor de Justiça Diego Abreu dos Santos Flores da Silva.

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

(Processo MPRJ nº 2018.00949899)

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que o sorteio com vistas à seleção das Associações e Cooperativas que firmarão o Termo de Compromisso com o MPRJ, para coleta e destinação de resíduos recicláveis, inicialmente agendado para o dia 13 de junho de 2019, **será realizado no dia 27 de maio de 2019**, às 11h, no 1º conjunto de salas multimídias, no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISOS



A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos membros do Ministério Público que se encontra disponível na página da intranet, no item "Novidades", a compilação legislativa correicional, contendo os atos normativos afetos às correições ordinárias e extraordinárias.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 41/2019)

## **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**

### **EXTRAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS POR AMOSTRAGEM**

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos membros do Ministério Público que, a partir do dia 13 de maio de 2019, nos procedimentos atinentes às correições ordinárias, além das peças processuais encaminhadas pelos Promotores de Justiça, serão extraídas por amostragem do sistema MGP 3 (três) outras peças processuais para análise conjunta.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 42/2019)

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **AVISO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

**Em 07/05/2019:**

#### **a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

- 1. Processo nº 2015.00865240** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): GLÁUCIO JULIANELLI;
- 2. Processo nº 2017.00215290** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/17 - Parte(s): GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS;
- 3. Processo nº 2017.00414850** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 48/17 - Parte(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.; LUCIANA CHAGAS DE ANDRADE LOPES - OAB/RJ 186214 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;
- 4. Processo nº 2017.00488947** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 32/17 - Parte(s): LUIZ EDUARDO FERREIRA GUALBERTO E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;
- 5. Processo nº 2017.00734052** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 44/17 - Parte(s): ANTÔNIO SEIXAS (ADV.: ANTÔNIO SEIXAS - OAB/RJ 140662) E ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
- 6. Processo nº 2017.01147101** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 03/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS PRECARIIDADES DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SITUADA JUNTO À ESTRADA VIEIRA CORTÊS, Nº 780, SANTA JOSEFA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL;
- 7. Processo nº 2019.00350781** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.0093308, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;
- 8. Processo nº 2019.00439820** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 189 INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

#### **b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

- 1. Processo nº 2017.00836667** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 97/17 - Parte(s): AFFONSO JOSÉ SOARES (ADV.: AFFONSO JOSÉ SOARES - OAB/RJ 67450);



**2. Processo nº 2018.00113582** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 169/18 - Parte(s): JORGE LUIS REBELLO JUNIOR E INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (ADV.: LUIS FELIPE ESTOL - OAB/RJ 166998);

**3. Processo nº 2018.00360591** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 36/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA ESTRADA DA INDEPENDÊNCIA Nº 1163, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

**4. Processo nº 2018.01126332** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): CEG RIO S.A.;

**5. Processo nº 2019.00348272** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00795862, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00408692** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 317/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**7. Processo nº 2019.00415300** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00001595, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**8. Processo nº 2019.00426732** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 363/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:**

**1. Processo nº 2015.01276525** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 164/15 - Parte(s): MARCELO CERQUEIRA DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**2. Processo nº 2016.00371491** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

**3. Processo nº 2018.00254801** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 115/18 - Parte(s): ELIANE DUARTE FURTADO;

**4. Processo nº 2018.00360522** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/18 - Parte(s): RAFAEL ARAÚJO REZENDE DA SILVA;

**5. Processo nº 2018.01130052** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1044/18 - Parte(s): VERÔNICA CRISTINA GUERRA E NICK TOYS BRINQUEDOS - ME;

**6. Processo nº 2019.00426822** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 81/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**7. Processo nº 2019.00439437** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 49 INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**8. Processo nº 2019.00445492** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01075875, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**



**1. Processo nº 2012.00594247** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 148/12 - Parte(s): PAULO ROBERTO LAGE E MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS;

**2. Processo nº 2017.00692428** - Dois volumes - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO;

**3. Processo nº 2018.00083551** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 31/18 - Parte(s): WANDA DA CUNHA MENDES;

**4. Processo nº 2018.01179092** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 67/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA PELA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS EM UM GALPÃO SITUADO NA ESTRADA DE GUAPIAÇU, CACHOEIRAS DE MACACU;

**5. Processo nº 2019.00349662** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTAGALO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA 34/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL MPRJ Nº 2018.00313219;

**6. Processo nº 2019.00382172** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.010143746, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**7. Processo nº 2019.00387065** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2011.00346298, 2013.00456134, 2017.00369461, 2017.01253237, 2017.01253517 E 2017.01254134, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**8. Processo nº 2019.00439811** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2017.00280338, 2017.00755164, 2017.00849898, 2017.00611655 E 2017.00512752, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2013.00373851** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 60/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

**2. Processo nº 2017.00716181** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 113/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA PROMOVIDA POR UM TRAILER INSTALADO NA LOCALIDADE DA AVENIDA JURUMENHA, BAIRRO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**3. Processo nº 2018.00772021** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/18 - Parte(s): THIAGO COSTA SILVA E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**4. Processo nº 2019.00241756** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): MANOEL SUTERLANDE BARBOZA E MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**5. Processo nº 2019.00380022** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 116/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2002.00052472, 2017.00683205, 2018.00789571, 2003.00063383, 2015.00062322, 2014.00670316, 2017.00660940, 2017.00822536 E 2018.00740983, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00388775** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01208272, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**7. Processo nº 2019.00440000** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 14 (QUATORZE) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**



**1. Processo nº 2015.01350832** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 56/15 - Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**2. Processo nº 2016.00850365** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.01151422 e nº 2017.00378546) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 107/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA INADEQUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE MAGÉ AO ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, LEI 13.022/2014;

**3. Processo nº 2018.01214127** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 96/18 - Parte(s): KAMYL CARVALHO DA SILVA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**4. Processo nº 2019.00426202** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01298338, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**5. Processo nº 2019.00428192** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 13 (TREZE) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00439850** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 30 (TRINTA) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**7. Processo nº 2019.00439991** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 180/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**8. Processo nº 2019.00445490** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01075899, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2016.00977605** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 72/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E POSTO DE SERVIÇO ERTAL LTDA. (ADV.: GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ - OAB/RJ 150603);

**2. Processo nº 2017.00721545** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 59/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA E TELEMAR NORTE LESTE S/A (ADV.: VIVIANE ALMEIDA DE VASCONCELOS - OAB/RJ 208354);

**3. Processo nº 2017.00940935** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 63/17 - Parte(s): RONALDO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**4. Processo nº 2018.00591620** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 17/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA;

**5. Processo nº 2018.01119752** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 91/18 - Parte(s): CLEIDE RODRIGUES NOGUEIRA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**6. Processo nº 2019.00415321** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01271476, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**7. Processo nº 2019.00415357** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01146450, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**8. Processo nº 2019.00435292** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 350/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 73 (SETENTA E TRÊS) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;



**9. Processo nº 2019.00439751** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 166/19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2016.00626855** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 126/16 - Parte(s): NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. E FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM;

**2. Processo nº 2016.00833501** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 25/16 - Assunto(s): VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

**3. Processo nº 2017.00890221** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 163/17 - Assunto(s): APURAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE UM PARTICULAR PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

**4. Processo nº 2017.01098290** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 115/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO AMBIENTAL, EM RAZÃO DO DESMATAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO NA ESTRADA EUGÊNIO GRIPP, NOVA SUÍÇA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**5. Processo nº 2018.00648081** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 61/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E TELEFÔNICA S.A.;

**6. Processo nº 2018.00701882** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 40/18 - Parte(s): BMFN COM BEBIDAS ESPECIAIS LTDA. - BARTHO CERVEJAS ESPECIAIS (ADV.: JOICE NATALIA DINIZ - OAB/RJ 210955) E BRENNO TONDIN ROSA ORNELLAS - TORNEIRAS CHOPERIA TAP HOUSE;

**7. Processo nº 2018.00920532** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 80/18 - Parte(s): MARIÂNGELA BARRETO CAETANO, CRECHE ESCOLA JOSÉ DE SOUZA SODRÉ E OUTROS;

**8. Processo nº 2018.01038671** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 73/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULAR ELABORAÇÃO DE CADA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

**9. Processo nº 2019.00439802** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2017.00965433, 2016.01280276, 2017.00064129, 2013.00934985, 2014.01323985, 2018.00142809, 2017.00327409, 2016.01280106, 2013.01274520 E 2007.00253350, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**Em 08/05/2019:**

**a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2014.00593921** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 49/14 - Parte(s): JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, LEANDRO DE MACEDO MACHADO, JOSÉ ROBERTO DA SILVA E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;

**2. Processo nº 2018.00942721** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00942668) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 836/18 - Parte(s): MARCELLI BOTELHO ARAÚJO DOS SANTOS, CONSÓRCIO BRT TRANSOESTE E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**3. Processo nº 2018.01199698** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 13/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL OMISSÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GUAPIMIRIM, NO QUE TANGE À SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALOCADAS SOB O VIADUTO DE PARADA MODELO;



**4. Processo nº 2019.00169984** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): SOLANGE BACHUR DE MOURA;

**5. Processo nº 2019.00381652** - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS, PARA FREQUENTAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO DIREITO PENAL NA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, NA ESPANHA, NO PERÍODO DE 10 A 26 DE JUNHO DE 2019;

**6. Processo nº 2019.00434398** - PROTOCOLO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2009.00334347** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 141/09 - Assunto(s): ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO BNH, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, NA FORMA DA TOMADA DE PREÇO Nº 0297, ALÉM DE APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DERIVADOS DA REFERIDA CONTRATAÇÃO;

**2. Processo nº 2015.00443892** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00405454) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 28/16 - Parte(s): SUPER DIME PRODUTOS MÉDICOS LTDA., MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E OUTROS;

**3. Processo nº 2018.00410047** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 47/18 - Parte(s): MARLON FREIMANN VIEIRA HERINGER (ADV.: MARLON FREIMANN VIEIRA HERINGER - OAB/RJ 163516) E OUTROS;

**4. Processo nº 2018.00482822** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 111/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS PRATICADAS, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PRÓXIMO AO CURSO HÍDRICO E ATERRAMENTO DE NASCENTE, NA RUA J, EM FRENTE AO Nº 105, VALE DAS NASCENTES, CANECA FINA, GUAPIMIRIM;

**5. Processo nº 2019.00001112** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): PAULO HENRIQUE MACHADO ROQUE;

**6. Processo nº 2019.00399254** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL MPRJ Nº 2018.00447479, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:**

**1. Processo nº 2017.00190715** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/17 - Parte(s): LIONARDA DE SOUZA LIMA E LUDIMAR PEREIRA LIMA;

**2. Processo nº 2017.00766421** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 30/17 - Parte(s): IVO ODIR THEDIN E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**3. Processo nº 2017.01103804** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS;

**4. Processo nº 2018.01282908** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1064/18 - Parte(s): NESTLÉ BRASIL LTDA. (ADV.: ROBERTO BENJÓ - OAB/RJ 55921) E OUTROS;

**5. Processo nº 2019.00407504** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00207192, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2017.00436581** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 56/17 - Parte(s): SETELIX LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: ELBA SANTOS FERREIRA DE SOUZA - OAB/RJ 186735) E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;



**2. Processo nº 2018.00298210** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESIDENTES NO BAIRRO CACHOEIROS DE MACAÉ, EM RAZÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO AO BAIRRO;

**3. Processo nº 2018.01158588** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 97/18 - Parte(s): PAULO HENRIQUE MAIA E OUTROS;

**4. Processo nº 2019.00387818** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**5. Processo nº 2019.00434084** - PROTOCOLO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 93 (NOVENTA E TRÊS) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2015.01011181** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 04/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO POVO TRADICIONAL DE TRINDADE E OUTROS, VIAÇÃO COLTUR E MUNICÍPIO DE PARATY;

**2. Processo nº 2017.00575242** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00051916 com dois volumes e nº 2017.01282030) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 102/19 - Assunto(s): APURAR A DEFICIÊNCIA NA INFRAESTRUTURA E FALTA DE PESSOAL NA 159ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

**3. Processo nº 2018.01254874** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPRESSÃO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO E DESMATAMENTO, LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 78, INGÁ, NITERÓI/RJ;

**4. Processo nº 2018.01256004** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA;

**5. Processo nº 2019.00426534** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00434748** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01152968, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2017.00586821** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 43/17 - Parte(s): LIGHT ENERGIA S.A. (ADV.: FERNANDA AMADOR PACHECO - OAB/RJ 138201);

**2. Processo nº 2018.00275384** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI 409/18 - Parte(s): BRUNO ANDRADE MARQUES E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ;

**3. Processo nº 2018.01125155** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 60/18 - Parte(s): JOÃO GOMES DEIRO DUARTE;

**4. Processo nº 2019.00288454** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 22015.00217608, NOS TERMOS DA SÚMULA 08 DO CSMP;

**5. Processo nº 2019.00349875** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA (ADV.: VERONICA BECK - OAB/RJ 113440) E ESTACIONAMENTO 3 RIOS;



**6. Processo nº 2019.00434594** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2013.00143259, 2009.00043341, 2011.00762891, 2011.00525537, 2011.00708149 E 2015.01244873, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2017.00388055** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 26/17 - Parte(s): CALIFÓRNIA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA. E BRAZ ROGÉRIO MENDES DA COSTA;

**2. Processo nº 2018.00042921** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 50/18 - Parte(s): CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA (ADV.: MÁRCIA J. S. COSTA - OAB/RJ 58454);

**3. Processo nº 2018.00329678** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00325107 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 18/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTES AO REPASSE DE VERBAS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII ÀS ENTIDADES CONVENIADAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

**4. Processo nº 2018.01034064** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 74/18 - Parte(s): ALICE SIKORSKA GLASS E POLÔNIA SOCIEDADE BENEFICENTE (ADV.: ARTHUR LEITE TROJAN - OAB/RJ 163438);

**5. Processo nº 2019.00395835** - ASSESSORIA EXECUTIVA - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 119 (CENTO E DEZENOVE) INQUÉRITOS CIVIS, NOS TERMOS DO ART. 9ª, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2007.00166902** - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00572670) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8354/08 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - "COMITÊ PELA VIDA" (ADV.: FELIPE CUIABANO BARBOSA - OAB/RJ 119196), ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN, MARIA EDITH CARVALHO RIBEIRO DANTAS (ADV.: LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/RJ 84996), CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2018.01184144** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): SIRLANGE RAMOS PASSOS DE SOUZA;

**3. Processo nº 2019.00313637** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO BOJO DA PEÇA DE INFORMAÇÃO, QUE INVESTIGA NOTÍCIA DE POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM QUE ESTARIA A IDOSA MARTA, DE 86 ANOS;

**4. Processo nº 2019.00380084** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2012.00265041, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**Em 09/05/2019:**

**a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2008.00186810** - Treze volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 197/12 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, LAERTE CALIL DE FREITAS, ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE AREAL;

**2. Processo nº 2014.01035630** - Três volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 89/14 - Assunto(s): APURAR A EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;



**3. Processo nº 2017.00981929** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 05/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAMBUCABA - CEM, NO MUNICÍPIO DE PARATY;

**4. Processo nº 2019.00427487** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2017.00426561 E 2017.00571094, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2011.01341160** - Nove volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 93/13 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA EM TODOS OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO METROPOLITANA II;

**2. Processo nº 2017.01297740** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 12/18 - Parte(s): APURAR IRREGULARIDADES NA MARCAÇÃO DE EXAMES PELO SUS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

**3. Processo nº 2018.00360672** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - PP 42/18 - Parte(s): ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO S.A. (ADV.: IVAN ITIRO YABUSHITA - OAB/RJ 200546), COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E OUTROS;

**4. Processo nº 2019.00433765** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 115 (CENTO E QUINZE) INQUÉRITOS CIVIS;

**c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:**

**1. Processo nº 2010.00252942** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2015.00954964 e nº 2015.00839165) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 121/11 - Parte(s): DAMIÃO PEGAS GROETAES E OUTROS;

**2. Processo nº 2016.01247179** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 85/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA ACERCA DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS PÚBLICOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO;

**3. Processo nº 2017.01301917** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 94/17 - Parte(s): DAVI ALVARENGA DA SILVA E ANDERSON GUIMARÃES;

**4. Processo nº 2018.00223338** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - PP 32/18 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E OUTROS;

**5. Processo nº 2018.00744990** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 21/18 - Parte(s): FILIPE DUARTE E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2012.00144652** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 62/12 - Parte(s): CAPITÓLIO FUTEBOL CLUBE E OUTROS;

**2. Processo nº 2013.01299760** - Três volumes principais, onze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00046954) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 136/14 - Parte(s): LUIZ ANTÔNIO ROCHA DE ASSUMPÇÃO FILHO, ÁLVARO CABRAL DA SILVA E MUNICÍPIO DE VALENÇA;

**3. Processo nº 2014.00884660** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 97/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF/ AGRO-BRASIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

**4. Processo nº 2014.01301831** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00679542) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 211/14 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: ADILSON CASTRO DA SILVA - OAB/RJ 139706) E INVESTIGADO (ADV.: CARLA DA SILVA - OAB/RJ 1986160);

**5. Processo nº 2018.01030410** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 148/18 - Parte(s): AUTO POSTO GUAPIMIRIM LTDA.;



**6. Processo nº 2019.00409175** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2011.01293889, 2013.00716775, 2014.00175200 E 2018.00442151, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2005.001.12569.00** - Quatro volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13/12 - Assunto(s): ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA EM FAVOR DOS IDOSOS, RESIDENTES NA VILA DOS IDOSOS DE SEPETIBA;

**2. Processo nº 2012.01521124** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 205/12 - Parte(s): MARCONI RODRIGUES DA SILVA, DDR ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;

**3. Processo nº 2013.00625714** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 68/16 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA, IGOR PAES NUNES SARDINHA, MUNICÍPIO DE MACAÉ DE MACA E LAYTI DE CONSTRUÇÕES LTDA.;

**4. Processo nº 2017.00273069** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 35/17 - Parte(s): NELMA SILVA BONFIM FIUZA E OUTROS;

**5. Processo nº 2018.00322270** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 25/18 - Parte(s): ARCO DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTROS;

**f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2008.00205091** - Oito volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00113698) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9486/08 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS - OAB/RJ 132679), INVESTIGADO 2 (ADV.: VITOR RICARDO GONÇALVES SINCURA - OAB/RJ 150902), INVESTIGADO 3 (ADV.: LEONARDO SOARES MADEIRA JORIO RIBEIRO - OAB/RJ 97526) E OUTROS;

**2. Processo nº 2010.00696781** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 07/15 - Assunto(s): FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BREVES, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

**3. Processo nº 2017.00927766** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 160/17 - Parte(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL AMÁLIA (ADV.: ANDRÉ RICARDO HOMEM PASSOS - OAB/RJ 167797), PULLSE BAR RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA. E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

**4. Processo nº 2018.00752470** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 72/18 - Parte(s): MINERAÇÕES SEROPÉDICA LTDA., MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JB OLIVEIRA LTDA., SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E OUTROS;

**5. Processo nº 2018.01050540** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 07/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE A AUSÊNCIA DE REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DADO PELO GOVERNO FEDERAL AOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EM VIRTUDE DAS UNIDADES DE SAÚDE NO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2015.00643311** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 42/15 - Parte(s): JOÃO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES (ADV.: ALINE FARIA DA SILVA - OAB/RJ 179375), CARLOS EDUARDO SMITH DE VASCONCELLOS (ADV.: DANILO MARTINS FERREIRA MENDES - OAB/RJ 123778) E OUTROS;

**2. Processo nº 2016.00262155** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2016.01246154 e nº 2016.00336334) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1092/16 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO CECIERJ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**3. Processo nº 2017.01085414** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



TUTELA COLETIVA DE TRÊS RIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA A COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA/RIO - CONGER, QUE NÃO ESTARIA GARANTINDO A ISENÇÃO DE PEDÁGIO AOS MORADORES DE CEMBOTE, NO MUNICÍPIO DE AREAL;

**4. Processo nº 2018.00903920** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 62/18 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR/CAMPOS DOS GOYTACAZES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017;

**5. Processo nº 2018.01199719** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 100/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E SOFARAXÁ LTDA.;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2010.00317197** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 269/10 - Assunto(s): NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZADO À ESTRADA DO BOIÚNA Nº 540, TAQUARA - RESERVA DA PEDRA BRANCA;

**2. Processo nº 2013.00408191** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 73/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMPRA DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA;

**3. Processo nº 2014.01307400** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 49/15 - Assunto(s): APURAR CARÊNCIA DE MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GERIATRIA E PSIQUIATRIA, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**4. Processo nº 2018.01079825** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 898/18 - Parte(s): VALÉRIA CRISTINA DA SILVA E CONSTRUTORA CENTURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;

**5. Processo nº 2019.00429210** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DE 292 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS) INQUÉRITOS CIVIS.